



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-12/2020
MEDIDAS ADICIONAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA COVID-19

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo tem pautado a sua atuação no combate à propagação da COVID-19 pelas recomendações e determinações das autoridades de saúde locais e nacionais.

Porém, face ao rápido evoluir da situação e dado o clima crescente de dúvida e alarme social instalado que inviabiliza o normal prosseguimento das atividades letivas, para além das medidas aprovadas pelo Despacho IPVC-P-11/2020, que se mantêm, determina-se:

1.

a) A suspensão das aulas presenciais no Instituto Politécnico de Viana do Castelo até 27 de março de 2020.

As Direções das escolas, em articulação com os coordenadores de curso, promovem a implementação gradual das atividades letivas por conteúdos e ensino em regime e-learning, recorrendo às plataformas disponíveis institucionalmente.

Os docentes devem dar cumprimento, dentro do possível, ao horário atribuído.

b) O alargamento da suspensão a todas as atividades em estágio curricular e formação em contexto de trabalho, para além das identificadas no Despacho IPVC-P-11/2020.

São excecionadas desta suspensão os estágios em mobilidade internacional, cujo tratamento seguirá as orientações transmitidas pela Agência Nacional Erasmus+.

c) A suspensão do atendimento em regime presencial dos seguintes espaços e serviços:

- Bibliotecas
- Salas de estudo
- Laboratórios
- Serviços de informática
- Divisão de serviços académicos
- Balcão Único
- Gabinete de apoio aos cursos
- Gabinete de mobilidade e cooperação internacional
- Direção de serviços administrativos e financeiros
- Divisão de recursos humanos



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

- Serviços administrativos dos Serviços de Ação Social

O atendimento nestes espaços será feito via mail, telefone e on-line (nas plataformas existentes para o efeito).

2.

a) Encerramento das residências da Escola Superior de Educação e da Escola Superior Agrária a partir de dia 13 de março, inclusive, mantendo-se em funcionamento a residência do Centro Académico, por forma a garantir o apoio indispensável aos estudantes que não possam regressar à sua residência, concentrando nesta unidade os serviços mínimos a prestar a alunos internacionais, alunos sem residência em Portugal, alunos dos arquipélagos dos Açores e Madeira e outros alunos que por motivo atendível não possam regressar à sua residência.

Os estudantes que se encontram instalados nas residências do IPVC com possibilidade de regressar ao seu domicílio devem, por isso fazê-lo, enquanto durar a suspensão das atividades letivas.

b) Encerramento das cantinas nas escolas a partir de dia 13 de março, inclusive, mantendo-se em funcionamento a cantina do Centro Académico, como serviço mínimo de apoio aos estudantes alojados na residência do Centro Académico.

c) Manutenção em funcionamento de todos os bares, ainda que em regime reduzido, visando apenas garantir serviços mínimos aos colaboradores do IPVC.

d) Suspensão do serviço do BUS ACADÉMICO enquanto durar a suspensão das atividades letivas presenciais.

3.

a) Restrição das deslocações em serviço nacionais às situações absolutamente necessárias, privilegiando reuniões não presenciais, utilizando para o efeito vídeo conferência ou outros meios eletrónicos.

b) Adiamento de todas as reuniões que obriguem à deslocação de membros externos ao IPVC, designadamente procedimentos concursais para recrutamento do pessoal não docente, concursos documentais para recrutamento do pessoal docente de carreira, reuniões a realizar no âmbito dos processos de atribuição de título de especialista, defesas de relatórios de estágio, teses de mestrado e outras similares, ou, caso seja possível, recurso a meios que permitam a reunião em regime não presencial – videoconferência e outros meios eletrónicos.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

O presente despacho produz efeitos imediatos e será objeto de revisão em função da avaliação que em cada momento, for feita da adequação das medidas agora adotadas à finalidade de prevenção e controlo da COVID-19.

As medidas adotadas têm um carácter preventivo, apelando-se a toda a comunidade que tenha uma atitude responsável, em especial à comunidade estudantil que deve encarar a suspensão das atividades letivas presenciais como uma medida que acresce às preconizadas pela Direção-Geral de Saúde e amplamente divulgadas no IPVC, no sentido de manter o distanciamento social e cumprir regras de etiqueta respiratória e medidas de higiene pessoal.

Viana do Castelo, 12 de março de 2020.

O Presidente do IPVC,

Carlos Manuel da Silva Rodrigues